Diário Oficial da União - Nº 127 - Seção 1 - págs. 68/69

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 30 DE JUNHO DE 2015

PROTOCOLO 3639/2014/PGJM
PIC 96-26.2012.1106
6a PJM RIO DE JANEIRO/RJ
EMENTA. ATO NORMATIVO DA DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL. REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE OPERAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS. VEDAÇÃO AO MILITAR QUE NÃO POSSUA FORMAÇÃO SUPERIOR EM ENGENHARIA. SUPOSTA VIOLAÇÃO À LIBERDADE PROFISSIONAL. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA AUTORIDADE MILITAR. INEXISTÊNCIA DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia de suposta restrição indevida ao exercício da atividade de Técnico de Sinalização Náutica por graduados da reserva com formação específica na área, em face da previsão em ato normativo da DHN que exclui tais pessoas. Declínio de atribuição. Informações prestadas pelo Diretor da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha com os fundamentos para a restrição imposta aos militares que não possuem a graduação em engenharia. Inexistência de indícios de crime militar. Matéria de cunho administrativo e afeta ao exercício profissional, sem reflexos na seara criminal. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 363ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO 2015

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membros). Aberta a Reunião às 10h30. Debatida a proposta de alteração da Resolução 46/CSMPM (Processo 271/CSMPM). O Colegiado votou favorável ao Projeto de Resolução 86/CSMPM, referente a alterações do Regimento Interno da CCR.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1 Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000015-40.2015.1201. (MPM 1143/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Procedimento Administrativo. Inspeção de dependências carcerárias da Base Aérea de São Paulo (BASP), organização militar da Aeronáutica. Atividade extrajudicial da 1ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo - 2º Ofício Geral. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação da carceragem, cumprimento dos preceitos legais e observância das normas regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2 Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000052-94.2014.1202. (MPM 1241/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Visita de inspeção carcerária no 4º Batalhão de Infantaria Leve - Osasco/SP. Atividade extrajudicial do Ministério Público Militar. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação da carceragem, cumprimento dos preceitos legais e observância das normas regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendidas as recomendações expedidas na visita anterior. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000008-25.2014.1103. (MPM 0720/2015).
Origem: 3ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Procedimento Administrativo. Denúncia anônima à Defensoria Pública da União. Ocorrência de maus-tratos em OM do Exército. Matéria objeto do Procedimento NF 00000142-49.2014.1105 (5º Ofício PJMRJ), ora arquivado. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000023-06.2013.2102. (MPM 3087/2014).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Extravio de *espelho* de Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF distribuído pela DFPC do Exército Brasileiro. Uso e falsificação de assinatura. Fato apurado em IPM. Investigação direta para investigar a remessa e extravio do documento em branco. Exaurimento da investigação sem vislumbrar ocorrência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000023-09.2014.1801. (MPM 3951/2014).
Origem: PJM Belém/PA.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Peça de Informação. Cópia dos autos do IPM 000005-32.2013.7.09.0008. Requisição de IPM dirigida à autoridade militar, com a finalidade de apurar suposta ocorrência de fraude em licitação. Remessa à CCR sem Despacho Conclusivo. Restituição à origem para juntada do Despacho terminativo. Não homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar o arquivamento e deliberou pela restituição dos autos à PJM de origem para que seja proferida Decisão de arquivamento.

1.6. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000081-34.2014.1201. (MPM 0491/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Notícia de Fato. Representação de civil contra o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército- SFPC/2. Falta de prestação efetiva de Certificado de Registro (CR) sem andamento. Suposto extravio de documentos. Fato a ser apurado em inquérito. Requisição de IPM por Órgão do 2º Ofício Geral da 1ª PJM/SP. Arquivamento em face da apuração por inquérito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000061-38.2014.1106. (MPM 0828/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Consulta de militar da Marinha a respeito de assuntos de serviços internos. Matéria do âmbito administrativo militar. Ausência de atribuições do MPM. Arquivamento homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000206-17.2014.1105. (MPM 0627/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia ao SAC-MPM. Inclusão de beneficiário em plano de saúde da Marinha. Falsidade das informações. Diligências. Improcedência da notícia. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-88.2015.1801. (MPM 0982/2015).
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Denúncia de irregularidade na condução de licença médica de Soldado do Exército. Militar em tratamento médico regular na Força. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000023-48.2014.1303. (MPM 0739/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Notícia de Fato. Denúncia anônima. Suposta prática de estelionato decorrente de movimentação de militar do Exército Brasileiro. Diligências do MPM. Improcedência da notícia. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000055-41.2014.1106. (MPM 0421/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Notícia de Fato. Representação de civil contra militar. Descumprimento de leis de Trânsito. Estacionamento de veículos particulares sobre calçada (passeio público). Inexistência de determinação ou consentimento da autoridade militar. Logradouro público. Matéria do âmbito administrativo municipal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-86.2015.1301. (MPM 0870/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Notícia de Fato. Representação de civil. Demora e dificuldade na prestação de serviços por Delegacia da Marinha. Fatos os quais, em tese, poderiam caracterizar crime de prevaricação. Esclarecimentos da autoridade naval. Demora causada pelo próprio interessado, devido ao desatendimento das prescrições. Matéria do âmbito administrativo, sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-76.2015.1106. (MPM 0813/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Denúncia de desvio de finalidade de ato de transferência de militar. Esclarecimentos prestados pelo Comando. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e a Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000234-03.2014.1105. (MPM 0931/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Sargento da Marinha. Demora na concessão de autorização para compra de arma de fogo. Matéria regulada por norma interna da Marinha compatível com a legislação. Matéria do âmbito administrativo, sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-89.2015.1202. (MPM 0490/2015).
Origem: 2ª PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Sindicância Administrativa. Remessa ao Ministério Público. Notícia do crime de furto. Ausência de materialidade e autoria. Impossibilidade de prosseguir-se na apuração. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000093-28.2014.1201. (MPM 0702/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Notícia de Fato. Representação da ANAC. Falsidade de documento de aeronauta. Prática

atribuída a militar. Indícios de delito militar. Requisição de abertura de IPM. Arquivamento na instância em face da instauração de inquérito aberto por requisição do MPM. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 12h30. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Coordenador da CCR/MPM

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE JUNHO DE 2015

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996, e o Plano de Correições Ordinárias - 2015, resolve:

I - Determinar a realização de Correição Ordinária na Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza, no período de 25 a 28 de agosto de 2015;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO

Diário Oficial da União - Nº 127 - Seção 2 - pág. 60

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 73, DE 2 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor Luiz Felipe Carvalho Silva, Promotor de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM, para colher a versão de militar do exército a respeito dos fatos que lhe foram imputados nos autos da Notícia de Fato 55-54.2014.2201, Prot.: 3747/2014/PGJM, de forma a aclarar os acontecimentos, e, ainda, proceder a realização de outras diligências que julgar necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 127 - Seção 3 - pág. 167

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2013-MPM. Processo nº 08160.011174/2015-61. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Voetur Turismo e Representações Ltda. CNPJ: 01.017.250/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação do serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional para atender ao Ministério Público Militar/MPM. Vigência: 14/6/2015 a 13/12/2015. Data de assinatura: 12/6/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Carlos Alberto de Sá, pela contratada.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2011-MPM. Processo nº 08160.008861/2015-08. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: WMED UTI-Móvel Serviços de Saúde Ltda. - EPP. CNPJ: 07.720.240/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de brigada de incêndio nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/PGJM. Vigência: 30/6/2015 a 29/6/2016. Data de assinatura: 29/6/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Miriam Gomes Silva, pela contratada.

Diário Oficial da União - Nº 127 - Seção 3 - pág. 165

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2015

Espécie: Termo de Credenciamento nº 033/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a JULIANA VARGAS RORIZ - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.005827/2015-49. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000055, de 15/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2015NE000042, de 12/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2015NE000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2015NE000229, de 05/03/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2015NE000597, de 13/03/2015. Vigência: 03/07/2015 a 02/07/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada JULIANA VARGAS RORIZ.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2015

Espécie: Termo de Credenciamento nº 032/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ANGIOCOR - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Médicos e Paramédicos. Processo: 1.00.000.003950/2015-25. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000055, de 15/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2015NE000042, de 12/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPM: nº 2015NE000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa:

33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2015NE000229, de 05/03/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2015NE000597, de 13/03/2015. Vigência: 03/07/2015 a 02/07/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada VERA LÚCIA DE JESUS SILVESTRE.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 471/2014

Espécie: Termo de Credenciamento nº 471/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.014684/2014-85. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000055, de 15/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2015NE000042, de 12/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2015NE000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2015NE000229, de 05/03/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2015NE000597, de 13/03/2015. Vigência: 03/07/2015 a 02/07/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada RAQUEL RIBEIRO VAZ.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2015

Espécie: Termo de Credenciamento nº 019/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a ESPAÇO TERAPIA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA - ME Objeto: prestação de Serviços PARAMÉDICOS Processo: 1.14.000.000619/2015-68 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000068, de 16/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2014NE000263, de 10/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2015NE0000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2015NE000229, de 05/03/2015. Vigência: 24/06/2015 a 23/06/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado ALINE BARROS DE SOUZA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 466/2014

Espécie: Termo de Credenciamento nº 466/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CRC SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICOHOSPITALARES Processo: 1.14.000.001919/2014-83 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000084, de 24/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2014NE000263, de 10/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2014NE000126, de 03/02/2014. Vigência: 25/06/2015 a 24/05/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado CARLOS GERALDO CALUMBY e RUY LEMOS SAMPAIO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2015

Espécie: Termo de Credenciamento nº 018/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a SEM DOR SERVIÇO DE TRATAMENTO DA DOR SS LTDA - ME Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS E PARAMÉDICOS Processo: 1.14.000.001089/2015-75 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000068, de 16/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2014NE000263, de 10/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2015NE0000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2015NE000229, de 05/03/2015. Vigência: 24/06/2015 a 23/06/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado ALINE MENDONÇA DE SÁ.